

Ata sucinta da 3ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 10/10/2019, convocada para as 18 horas. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 18h08min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período do ano em curso, sob a presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou sua ausência. O Presidente convidou o Vereador Sérgio Antônio de Moura para compor a mesa. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os edis presentes. O Presidente lembrou que no dia 11/10/2019, a Câmara receberá representantes de 27 municípios para o Encontro de Vereadores do Vale do Piranga, o evento acontece a partir das 13h. Nas matérias da ordem do dia, realizou-se segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.694/2019**, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Município de Ponte Nova através dos Programas "IPTU Premiado" e "Nota Fiscal Premiada" e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº **3.696/2019**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 4.129/2019, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a Organização e a Estrutura Administrativa, com o Quadro de Servidores Efetivos e de Cargos de Comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, bem como a Lei Complementar Municipal nº 4.291/2019, que alterou a Lei municipal citada acima, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na Tribuna Livre, manifestou-se o senhor Saulo Henrique Cabral Silva, Professor IFMG – Campus Ponte Nova, que tratou sobre “Soluções tecnológicas para a Gestão Pública”. O professor convidou também os alunos João Pedro e João Victor para suporte na abordagem do tema. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores André Pessata Nascimento, Hermano Luís dos Santos, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, José Gonçalves Osório Filho, Sérgio Antônio de Moura, Francisco Pinto da Rocha Neto. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, às 19h, convocando os senhores Vereadores para próxima reunião ordinária fixa que será realizada no dia 14 de outubro de 2019, às 18 horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 14/10/2019, que segue assinada pelo senhor Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário